

DECRETO LEGISLATIVO N.º 155, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo à jovem
Adriely Cristiany Rodrigues Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural à jovem Adriely Cristiany Rodrigues de Almeida pelo seu destaque nas competições de karatê, principalmente pela sua atuação no Campeonato Infanto-Juvenil Brasileiro de 2007, realizado em São Paulo, consagrando-se Campeã Brasileira de Kumite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de setembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário